



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

ESTADO DE MATO GROSSO



A Força da União

LEI Nº 1478/2006

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO CRIAR A ESCOLA MUNICIPAL DENOMINADA "JARDIM DAS FLORES", LOCALIZADA À AV. PRIMAVERA, SETOR NL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU, E EU, MARIA IZAURA DIAS ALFONSO, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

- Art. 1.º -** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar a Escola Municipal denominado "Jardim das Flores", situada à Av. Primavera, Setor NL.
- Art. 2.º -** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.
- Art. 3.º -** Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA -
MT, em 03 de julho de 2006.

MARIA IZAURA DIAS ALFONSO
Prefeita Municipal

PUBLICADO NO ORGÃO
OFICIAL. ED 2017 DE
13/07/06 a 14/07/06
pag 07

Procuradora Jurídica do Município